



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

**Denomina Abel Pereira da Silva, a praça
inominada localizada entre as Ruas Gaspar
Coqueiro e Aurea da Gama, Jardim Piracuama
e dá outras providências.**

Art. 1º Fica denominada Abel Pereira da Silva, a praça uninominaa localizada entre as Ruas Gaspar Coqueiro e Aurea da Gama, Jardim Piracuama e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às comissões competentes.


Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Abel Pereira da Silva, nasceu em 31 de julho de 1934, na área rural de Curvelo - MG

Filho de Servulo Barbosa da Silva e Geralda Pereira Marques, o mais velho de nove irmãos. Quando completou 18 anos foi morar no Paraná, onde ficou por uns dois anos e depois veio pra São Paulo.

Ajudou os irmãos virem para São Paulo, casou-se em 1959 com Rosaria Barbosa da Silva, com quem teve quatro filhos: Nilsa, Sérvulo, Sérgio e Nivia Cristina.

Foi cobrador de ônibus, motorista de ônibus, caminhoneiro, funcionário da Ligth/Cia de Energia, trabalhou em uma metalúrgica e em uma empresa perfurados de poços artesanais. Foi dono de bar e mercearia.

Sempre muito preocupado e cuidadoso com o bairro Jardim Piracuama, lugar em que sua família mora até hoje.

Pessoa íntegra, muito justo e de uma honestidade ímpar. Lutou muito por melhorias no bairro e fez muitos amigos. Foi marido, pai, filho, irmão, enfim uma referência maravilhosa para toda família e amigos.

Infelizmente em 30 de março de 2000, faleceu do jeitinho que sempre pediu à Deus: sem sofrimento e sem dar trabalho para a família.

Trabalhou com vários líderes comunitários de bairros vizinhos, com o Irmão inseparável Gésio Pereira e vários moradores do Piracuama, Sr. Francisco (Chico), Tote, Sr Vicente, Gilberto da Quadra, o vereador Gilberto Natalini e o Bahia (falecido).

Por este motivo, solicitamos aos pares a aprovação deste projeto de lei.

Ricardo Teixeira





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO
DE NOTAS DO 29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP



José Alceu Lopes

OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

João Carlos de Souza Vieira

OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO

CERTIDAO DE OBITO

CERTIFICO que, no livro C-193 de registro de óbitos, às fls. 228F, sob número 122878, consta que no dia trinta e um de março de dois mil, está registrado o óbito de **ABEL PEREIRA DA SILVA**, falecido no dia trinta de março de dois mil (30/03/2000), às quatorze horas e trinta minutos, no Hospital Municipal do Campo Limpo, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor parda, aposentado, casado, com 65 anos de idade, natural Curvelo - MG.

Filho de **SERVULO BARBOZA DA SILVA**, (falecido) e de **GERALDA PEREIRA MARQUES**, (falecida).

O atestado de óbito firmado pela Dra. **LIGIA MARIA KERR** - CRM 44426, que deu como causa da morte: tromboembolismo pulmonar.

O sepultamento será realizado no cemitério dos Jesuitas, no Município de Embu, neste Estado.

Foi declarante **NILSA PEREIRA DA SILVA LIMA** - RG. 13.554.829-9, oficial administrativa, residente a Rua Estevao San Vitti, 187 - Campo Limpo

OBSERVAÇÕES: Foi casado com: **ROSARIA BARBOSA DA SILVA** no cartorio da Capela do Socorro - SP, nº 2103 fls. 091 liv. B/7 com quem deixa os filhos maiores: **NILSA**, **NIVEA** e **SERVULO**. Faleceu deixando bens, nao deixa testamento. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 31 de março de 2000.

Ana Inácio Ferreira
Escrevente autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO
29º SUBDISTRITO STº AMARO
ANA INACIO FERREIRA
Escrevente Autorizado
Pça. Floriano Peixoto, 422 Tel: 503-3161